

CONTRATO Nº 20226937

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 020.549.485-43, residente na AV. JK SN, e de outro lado a firma H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.076.046/0001-00, estabelecida à AV. DR ALFREDO AMAMCIO FILHO QD 279, LT 010 6 ETAP, CIDADE JARDIM, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE, residente na , Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 017.765.261-63, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, conforme estabelecido no Edital 124/2021, na Ata de Registro de Preços nº 20221066 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 272/2021/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 124/2021-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
178563	Polpa de açaí CP. Polpa de açaí simples, 100 % NATURAL, de qualidade, congelada, não fermentada, não dil teor minimo de sólidos totais, proveiniente sadias, limpas, isentas de parasitas e animais ou vegetais, confeccionada por tecnológico. Não deverá conter fragmentos de promestiveis da fruta, nem substancias estran composição normal. Embalada em sacos plásticos deverá conter nome da empresa e marca do número de registro em órgão competente orientação quanto ao armazenamento, temperat conservação, data de validade do produto, lote e peso líquido. totalizando lkg do produt	uida, com de frutas detritos processo artes não has à sua próprio, produto, inspeção, ura para número do	240,00	15,500	3.720,00
178564	Polpa de acerola CP. Polpa de acerola simples, não fermentada, não com teor mínimo de sólidos totais, prover frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e	QUILO diluida, inente de detritos processo aurtes não chas à sua próprio, produto, inspeção, cura para número do	240,00	11,000	2.640,00
	Polpa de Cajá CP. Polpa de cajá simples, 100 % NATURAL, de qualidade, congelada, não fermentada, não dil teor minimo de sólidos totais, proveiniente sadias, limpas, isentas de parasitas e animais ou vegetais, confeccionada por tecnológico. Não deverá conter fragmentos de promestiveis da fruta, nem substancias estrar composição normal. Embalada em sacos plásticos deverá conter nome da empresa e marca do número de registro em órgão competente orientação quanto ao armazenamento, temperat conservação, data de validade do produto, lote e peso líquido totalizando lkg do produto.	QUILO primeira uida, com de frutas detritos processo artes não ihas à sua próprio, produto, inspeção, tura para número do	240,00	10,500	2.520,00
178566	Polpa de Caju CP. Polpa de caju simples, 100 % NATURAL, de qualidade, congelada, não fermentada, não dil teor minimo de sólidos totais, proveiniente sadias, limpas, isentas de parasitas e animais ou vegetais, confeccionada por tecnológico. Não deverá conter fragmentos de processor de securidades de securi	uida, com de frutas detritos processo	298,00	9,500	2,831,00



17856	comestíveis da fruta, nem substancias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, deverá conter nome da empresa e marca do produto, número de registro em órgão competente inspeção, orientação quanto ao armazenamento, temperatura para conservação, data de validade do produto, número do lote e peso líquido. totalizando 1kg do produto.			
17830	Polpa de Cupuaçu CP. Polpa de cupuaçu CP. Polpa de cupuaçu, 100 % NATURAL, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluída, com teor mínimo de sólidos totais, proveiniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestíveis da	240,00	9,000	2.160,00
	fruta, nem substancias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, deverá conter nome da empresa e marca do produto, número de registro em órgão competente inspeção, orientação quanto ao armazenamento, temperatura para conservação, data de validade do produto, número do lote e peso			
178568	líquido. totalizando lkg do produto. Polpa de Goiaba CP. Polpa de goiaba simples, 100 % NATURAL, de primeira qualidade, congelada, não fermentada, não diluida, com	240,00	9,500	2.280,00
	teor minimo de sólidos totais, proveiniente de frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestiveis da fruta, nem substancias estranhas à sua			
	composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, com especificações dos ingredientes, origem, data de fabricação e prazo de validade. totalizando lkg do produto.			
178569	Polpa de maracujá CP. QUILO Polpa de maracujá simples, não fermentada, não diluida, com teor minimo de sólidos totais, proveniente de frutas sadias, limpas , isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, confeccionada por processo	240,00	15,500	3.720,00
	tecnológico. Não deverá conter fragmentos de partes não comestiveis da fruta, nem substancias estranhas à sua composição normal. Embalada em sacos plásticos próprio, deverá conter nome da empresa e marca do produto, número de registro em órgão competente inspeção, orientação quanto ao armazenamento, temperatura para conservação, data de validade do produto, número do			
178595	lote e peso liquido. totalizando 1kg do produto. ABACAXI PÉROLA CP Tipo pérola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg, conforme a com a Resolução N° 12/76 da CNNPA. POLPA COM COLORAÇÃO BRANCO PÉROLA, FORMATO CÔNICO E CASCA COM ESPESSURA FINA	1.640,00	2,500	4.100,00
	APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHOE COLORAÇÃO NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIAÇÃO GRAVE FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU		<u>\$</u>	
178596	QUEIMADO DE SOL PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. ABACATE - com 50% de maturação CP ABACATE COMUM EXTRA: Abacate in natura de otima qualidade devera' ter atingido grau médio de	240,00	6,000	1.440,00
	maturacao, não pode estar maduro. Sem defeitos na polpa e podridao, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma, sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e cor. Não estar danificados por qualquer lesao de origem física ou mecânica que afete a sua aparência estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho			
178597	livre de residuos de fertilizantes. Obedecer ao Código Sanitario e demais normas e legislacoes sanitárias em vigor. ABÓBORA KG Tipo cambotiá CP QUILO	1.120,00	4,000	4.480,00
	sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, residuos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.			
178598	Abobrinha - MENINA KG CP QUILO Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	670,00	6,000	4.020,00
178599	Abobrinha ITALIANA - KG CP QUILO ABOBRINHA ITALIANA, FRESCA, LIMPA, MACIA, FIRME COM POLPA ABUNDANTE DE COR CLARA, COM CASCA VERDE E MACIA, de aspecto fresco.	250,00	6,000	1.500,00



178600	ACELGA - KG Produto 1º CP QUILO Qualidade, compact a e firme, sem lesões física ou mecânica, perfurações e cortes , tamanho e coloração, isentas de sujidades, parasitas e larvas ,	500,00	7,000	3.500,00
178601	acondicionada em caixas próprias. ALFACE AMERICANA TIPO VERDE IN NATURA - KG CP QUILO ALFACE AMERICANA, VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. DEVEM APRESENTARSE INTEIRAS, COM RAÍZES CORTADAS PELA BASE DAS ÚLTIMAS FOLHAS SÃS E ESPIGADAS E NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO) LIMPA, TENRA E HIDRATADA (NÃO MURCHA), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS À CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR	460,00	6,000	2.760,00
178602	ANORMAIS ALFACE CRESPA TIPO VERDE IN NATURA - KG CP QUILO ALFACE CRESPA, VERDE, VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. DEVEM	670,00	6,000	4.020,00
	APRESENTAR-SE INTEIRAS, COM RAÍZES CORTADAS PELA BASE DAS ÚLTIMAS FOLHAS COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃS E NÃO ESPIGADAS E NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO) LIMPA, TENRA E HIDRATADA (NÃO MURCHA), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS À CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS ANARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE CHEIRO E/OU ABOOR			
178603	ANORMAIS ALHO - KG BULBO INTEIRO, CP NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	870,00	20,000	17.400,00
178604	CABEÇAS GRANDES DE NO MÍNIMO 70 GR AGRIÃO IN NATURA - KG CP AGRIÃO, VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO, ESPÉCIE COMUM	300,00	7,350	2.205,00
	PRODUTO FRESCO (COLHEITA RECENTE), LIMPO, TENRO E HIDRATADO (NÃO MURCHO), COM FOLHAS ÍNTEGRAS E VERDES (SEM FOLHAS AMARELADAS). ISENTO DE QUEIMADURAS POR SOL OU POR FRIO, ISENTO DE PODRIDÃO E DE SUJIDADES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA ISENTOS DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS E BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. PRODUZIDO			
178605	DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, com 60% de maturação, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM DANOS FISICOS	780,00	5,500	4.290,00
178606	E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Banana prata KG BANANA CP Tipo prata com 60% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, residuos de defensivos agricolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de	3.650,00	5,500	20.075,00
178607	aproximadamente 100g. Banana da TERRA KG CP Banana da terra in natura de otima qualidade, com sabor, aroma e cor característicos da especie e variedade. O produto deve ser sem defeitos, bem desenvolvida, apresentar tamanho, cor e conformacao uniformes. Nao serao permitidos manchas ou defeito na casca. Apresentar maturacao tal que lhes permita suportar a manipulacao, transporte e conservação Em	450,00	5,000	2.250,00
	condicoes adequadas para o consumo mediato e imediato			
178608	nao serao aceitas frutas amassadas e/ou muito maduras ou muito verdes. Nao conter substancia terrosa, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos aderentes á superficie da casca estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho estar livres de residuos de fertilizantes obedecer ao Codigo Sanitariao e demais normas e legislacoes sanitarias em vigor BATATA SALSA ? KG lavada, de 1° CP QUILO	350,00	7,000	2.450,00
	qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, davendo ser de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	outsperso ± 40°0 a.	August 100 mag	



178609	Batata inglesa, escovada KG Batata CP. QUILC tipo inglesa lavada ou escovada, acondicionada em saco plástico resistente ou em caixas plásticas. Tamanho médio	3.200,00	5,100	16.320,00
	com casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica.			
178610	Batata doce, escovada KG cp. Acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas	1.650,00	4,500	7.425,00
	com coloração da casca marrom, internamente coloração branca e polpa macia sem perfurações ou pontos pretos			
	casca sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz			
178611	acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas	690,00	4,000	2.760,00
	com coloração roxa, tanto externa quanto internamente casca sem cortes ou perfurações sem brotamento			
178612	polpa firme e tamanho médio por raiz. BERINJELA IN NATURA KG CP. BERINJELA COM SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente	270,00	3,000	810,00
	desenvolvida, com aspecto, aroma, sabor tipicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. A berinjela deverá ter classificação 14 (14 a 17 m) (17 m) (17 m) (18 m)			
	17cm) e/ou 17 (17 a 20cm). Nao sera' permitido fruto passado, amassado, murcho, com dano superficial não cicatrizado e/ou cicatrizado e com podridao. Estar			
	livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, insetos e larvas não estar danificado por			
	qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia			
	estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho estar livre de	e -		
	sujeiras externas, como terra aderente estar livre de			
	residuos de fertilizantes obedecer ao Codigo Sanitario e demais normas e legislações sanitárias em			
178613	vigor	250,00	6,000	1.500,00
	Brócolis in natura de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma, sabor típico da			1.500,00
	variedade, tamanho medio a grande. Nao apresentar caules e folhas			
	as flores devem ser verdes, sem tracos de descoloração. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor propria da especie			
	nao estar danificados por qualquer lesão de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia			
	estar livre de enfermidades, sujidades, parasitas e insetos estar livre de terra aderente ás			
	folhas e flores estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranho			
	estar livre de residuos de fertilizantes			
	Acondicionado em sacos plasticos transparentes proprios para alimentos. Obedecer ao Codigo Sanitário e demais normas e			
178614		720,00	4,000	2.880,00
178615	espécie comum Cebola branca 1º Qualidade CP. QUILO Cebola branca compacta e-firme, a granel em perfeito	2.850,00	5,000	14.250,00
	estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, deve apresentar película de proteção, casca intacta sem alterações ou perfurações, sem germinação e TAMANHO GRANDE, MÉDIA DE 100GR, livre de impurezas, de com validade minima de 30 dias da entrega do produto, ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LIMPAS, EXCLUSIVA			
	PARA ESTE FIM.ORGANIZADAS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS QUE SÃO AS CAIXAS PALETIZÁVEIS, RETORNÁVEIS, NO CASO DO			
	TRANSPORTE SER EM CARRO DE CARROCERIA ABERTA AS CAIXAS DEVERÃO ESTAR EM CIMA DE ESTRADOS PLÁSTICOS LIMPOS, PARA EVITAR CONTATO COM SUGEIRAS QUE ESTAJAM			
	PARA EVITAR CONTATO COM SUGEIRAS QUE ESTAJAM DEPOSITADAS NO FUNDO E POR SER DE CARROCERIA ABERTA UTILIZAR LONAS PARA PROTEJER O ALIMENTO DO PÓ E OUTRAS PARTÍCULAS QUE PODEM CONTAMINÁ-LO.			
178616	Cenoura , escovada - KG CP. QUILO acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas	2.820,00	5,000	14.100,00



	com coloração alaranjada, tanto externa quanto internamente			
	casca brilhante sem cortes ou			11
	perfurações sem brotamento			11
	polpa firme e tamanho			
178617	médio por raiz. Cheiro verde CP QUILO	620,00	18,000	11.160,00
170017	KG Cebolinha fresca e Coentro, de primeira, de tamanho	020,00	10,000	111100,00
	e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de			
	qualidade firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, material terroso e umidade externa anormal, sem			
	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e			
	transporte, livre de residuos fertilizantes, acondicionada em embalagem adequada.			11
178618	CHUCHU; KG DE PRIMEIRA CP QUILO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES	1.900,00	5,000	9.500,00
	DEVENDO SER BEM			14
	DESENVOLVIDA			11
	FIRME E INTACTA ISENTA DE			
	ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA			
	ANORMAL LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES,			11
	PARASITAS E LARVAS			
	SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE			11
178619	COENTRO - KG Coentro fresco CP QUILO	100,00	18,000	1.800,00
	de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta,			14
	isenta de parasitas e larvas, material terroso e			
	umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em			11
1000000000	embalagem adequada.		1271278	
178620	COUVE FLOR - kg Legume in natura CP. QUILO espécie comum, características adicionais extra,	580,00	7,500	4.350,00
	tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e			11
	coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do			11
	manuseio e transporte.			11
178621	GENGIBRE FRESCO IN NATURA CP QUILO KG GENGIBRE FRESCO, LIMPO, TENRO, ÍNTEGRO, COM CASCA	50,00	10,000	500,00
	LISA E BRILHANTE. COLORAÇÃO AMARELADA, SEM MACHAS,			
	PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDO, COM			
1000 3100000	DIÂMETRO HORIZONTAL ENTRE 20 E 30MM.	52500000		
178622	Hortelâ FRESCA - KG HORTELÂ CP QUILO FRESCA DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE	70,00	18,000	1.260,00
	EVOLUÇÃO COMPLETO E TAMANHO			
	COMPATÍVEL. AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU			
	LARVAS, DE ACORDO COM A			
	RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE			
	NÃO PROVOQUE			
	ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS			
	MESMOS.			
178623	Couve fresca ? as folhas devem estar sem imperfeiçõe QUILO s CP	890,00	9,000	8.010,00
	sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que			
	comprometam o produto. com coloração verde escuro, fresca ,aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de			
	apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos			11
178624	Inhame acondicionado em sacos CP QUILO plásticos ou caixas plásticas	660,00	5,000	3.300,00
	com coloração branco			
	amarelado, tanto externa quanto internamente casca			11
	sem cortes ou perfurações			
	sem brotamento			
	firme e tamanho médio por raiz.			
178625	JILÓ FRESCO. CP QUILO Jiló in natura graudo, tamanho e coloração uniformes,	250,00	4,000	1.000,00
	livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos			1.1
	fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e			
	transporte. Nao apresentar defeitos como:			
	passado, imaturo, podridão e sinais de descoloração.			11
	Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.			
	Isento de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos aderente á superficie da casca.			
	Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e			
178626	legislacoes sanitárias em vigor. LARANJA; PERA; FRESCA; DE PRIMEIRA CP QUILO	2.600,00	3,900	10.140,00
	LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS	2.000,00	\$75K W. 1970k	1
	E LARVAS TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES			
	DEVENDO SER			
	BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA.			
178627	LIMAO - TAHIT CP QUILO	1.020,00	5,000	5.100,00
	, DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE			



		FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E			
		COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.			
17	8628	Maçã nacional nacional CP QUIL	0 2.700,00	6,000	16.200,00
		acondicionada em caixas plásticas, com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração			20/20/07/55/20/70/00/70
		avermelhada, polpa esbranquiçada e suculenta.			
17	8629		0 2.900,00	3,000	8.700,00
		acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas			
		com coloração da casca marrom ,sem cortes ou			
		perfurações sem brotamento			
Ш		polpa firme e			
17	8630	esbranquicada, tamanho médio por raiz. MAMAO - FORMOSA CP OUITA	_		
1	0030	MAMAO - FORMOSA CP OTIMA BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E	0 990,00	3,000	2.970,00
Н		LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO			
н		E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE			
17	8631	Mamão Papaya Fruta, Mamão Papaya, in natura CP QUILA	520,00	3,000	1.560,00
17	8632	MANGA Palmer de 1º qualidade CP QUILA aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e	574,00	6,000	3.444,00
		maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa			
		firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa			
		qualidade, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de			
		origem fisica e mecânica.			
1"	8633	MANJERICÃO: Manjericão com folhas verdes e frescas C QUILA, sem tracos de descoloração, com aspecto de cor e	60,00	10,000	600,00
		cheiro de sabor próprio, livre de			
		sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos			
		transparentes proprios para alimentos. Obedecer ao			
		Codigo Sanitário e demais normas e legislações			
171	8634	sanitArias em vigor. Maracujá Fruta inatura, tipo doce CP QUILO	400,00	7,000	2.800.00
		Melancia CP. QUILO		2,000	2.100,00
		Melancia redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração			
		uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com			
		polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.			
171	8636	MELÃO de 1ª qualidade CP QUILO	510,00	2,000	1.020,00
		redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes			
		desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta,			
1,70	0627	fornecimento a granel. MEXERICA CP. OUILC			
1"	0037	MEXERICA CP. QUILC de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de	420,00	3,000	1.260,00
175	9638	sujidades, tamanho e coloração uniformes. MOSTARDA CP. OUTLE	21 2021021		
1"	3030	de ótima qualidade, isenta de sujidades, SEM DEFEITOS,	200,00	16,000	3.200,00
		COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E			
		TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.			
178	8639	Ovos de galinha CARTELA COM 30 UNIDADES CP CARTE	1.010,00	13,000	13.130,00
		Ovos de galinha : CARTELA 30 UND, em caixas de papelão, Casca limpa, integra, sem manchas e			
		deformações. As caixas deverão ter selo de procedência,			
ш		com data de fabricação e validade minima de 30 dias a partir da data de entrega do produto.			
178	8640	Pêra CP. QUILO	185,00	6,000	1.110,00
		Pêra, nova, de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio	551 . 853		1.110,00
		de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno,			
J.,		resistente, com etiqueta Sem alterações ou perfurações.			
1"	3641	Pepino Japonês CP QUILC acondicionado em caixas plásticas, tamanho médio. Casca	1.280,00	4,000	5.120,00
		brilhante, esverdeada e firme. Sem alterações ou			
178	1642	perfurações. Pimentão VERDE CP. QUILO			
1		PIMENTAO VERDE EXTRA: Pimentao verde in natura de otima	830,00	6,000	4.980,00
		qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvido,			
		com aspecto, aroma e sabor tipicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Nao apresentar			
		defeitos como: murcho, podridao, queimado, dano na			
		casca deve ser fresco			
		apresentar grau de evolucao			
		completa do tamanho, aroma e cor propria da especie e variedade			
		estar livre de enfermidades, sujidades,			
		materia terrosa, parasitas e insetos nao estar			
		danificado por qualquer lesao de origem fisica ou			
		mecanica que afete a sua aparencia estar isento de			
		umidade externa anormal, odor e sabor estranho			
		estar livre de residuos de fertilizantes. Obedecer ao Codigo			
		Sanitario e demais normas e legislacoes sanitarias em			
170	1643	vigor.	1221	\$2000000000000000000000000000000000000	
1"	.043	PIMENTAO AMARELO CP. PIMENTAO AMARELO EXTRA: Pimentao amarelo in natura de	200,00	6,000	1.200,00
60 Bit					



	desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor variedade, uniformidade no tamanho e n	a cor. Nao			
	apresentar defeitos como: murcho, podrida dano na casca deve ser fresco presentar grau de	o, queimado,	41		
	evolucao completa do tamanho, aroma e co especie e variedade estar livre de enfermidades,	r propria da			
	sujidades, materiaterrosa, parasitas e ins nao estar danificado por qualquer lesao de orig				
	mecanica que afete a sua aparencia estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estr.		*		
	estar livre de residuos de fertilizantes. Obedec Sanitario e demais normas e legislacoes s	er ao Codigo anitarias em			
178644	vigor. Pimentão VERMELHO CP PIMENTÃO VERMELHO EXTRA: Pimentão vermelho otima qualidade, sem defeito, suf.	QUILO in natura de icientemente	200,00	6,000	1.200,00
	desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor variedade, uniformidade no tamanho e na apresentar defeitos como: murcho, podridad dano na casca deve ser fresco	tipicos da a cor. Nao			
	apresentar grau de evolucao completa do tamanho, aroma e co: especie e variedade estar livre de enfermidades,	r propria da			
	sujidades, materia terrosa, parasitas e in nao estar danificado por qualquer lesao de origo				
	mecanica que afete a sua aparencia estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estre estar	anho			
	livre de residuos de fertilizantes. Obedece Sanitario e demais normas e legislacoes si vigor	er ao Codigo anitarias em			
178645	PIMENTA DE CHEIRO CP in natura. fresco ,aspecto e sabor próprio sinais de apodrecimento, larvas, sujidades	e materiais	50,00	9,000	450,00
178646	terrosos. Produzida sem uso de agrotóxicos. QUIABO CP. Legume in natura, tipo de primeira, em adequ de maturação, consistência firme e de fácil lesões de origem físicas ou mecânicas, cortes, tamanho e coloração uniformes, deve	QUILO nado estágio l corte, sem rachadura e	320,00	7,000	2.240,00
178647	desenvolvida	QUILO a ,aspecto e	1.630,00	6,000	9.780,00
178648	sujidades e materiais terrosos, pesando apro 1 kg com variação maxima de 10%. Rúcula Hortaliça com coloração verde CP	oximadamente QUILO	150.00		
	escuro, fresca ,aspecto e sabor próprio, sinais de apodrecimento, larvas, sujidades terrosos. Produzida sem uso de agrotóxicos.	isenta de	150,00	13,000	1.950,00
178649	SALSA CP. Salsa fresca, de primeira, de tamanho e uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o firme e intacta, isenta de parasitas e larva terroso e umidade externa anormal, sem dano mecânicos oriundos do manuseio e	de qualidade as, material	150,00	13,000	1.950,00
178650	acondicionada em embalagem adequada. Tangerina PONKAN CP. acondicionada em caixas plásticas, com tan casca firme, rugosa brilhante e intacta, o verde amarelada, polpa laranja e suculenta	QUILO manho médio, de coloração	2.050,00	4,000	8.200,00
178651	Tomate CP. acondicionado em caixas plásticas, tamanho m brilhante, vermelha e firme. Sem alte	QUILO médio. Casca prações ou	3.060,00	7,500	22.950,00
178652	perfurações. UVA de mesa CP. espécie Itália/Rubi, Fruta in natura, sem aplicação alimentar. Características gerais: procedente de espécimes vegetais genuínos e	deverá ser	232,00	13,000	3.016,00
	frescos, ter atingido o grau máximo no taman cor da espécie e variedade, apresentar gra maturação tal que lhes permita suportar a m transporte e conservação em condições ade o	nho, aroma e nu máximo de nanipulação.			
	consumo, estar livre de enfermidades, i sujidades, não estar danificado por qualqu origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	er lesão de			
	A polpa deverá se apresentar intacta e firme permitidos manchas ou defeitos na casca. E produto deverá estar acondicionado em plástica, flexível, atóxica, transparentes.	 Não serão mbalagem: o embalagem resistente, 			
178653	Vagem Verde, produto de 1º CP	G UITO	450,00	8,000	3.600,00



qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, são, sem rupturas, limpa.

VALOR GLOBAL RS 335,256,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

 O valor deste Contrato é de R\$ 335.256,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

 Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irreajustáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

 A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 124/2021/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 17 de setembro de 2022, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.3 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
 - 1.4 Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
 - 1.5 Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
 - 1.6 Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;



- 1.7 Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 1.1 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
 - 1.2 Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
 - 1.3 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE:
 - 1.4 Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
 - 1.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
 - 1.6 Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
 - 1.7 Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
 - 1.8 Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
 - 1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

- À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o



objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- Deverá a CONTRATADA observar, também, o sequinte:
 - 1.1 é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor BRUNO CORRÊA DO CARMO, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor- Nível Médio matricula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 123/2021-GP
- O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
- 6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA



A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 33.146,00, Fonte:17080000, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 95.349,00, Fonte: 16000000, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.107 Manter os Serviços de Atenção Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.875,00, Fonte: 17080000 Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 185.360,00, Fonte: 17080000, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.103 Manter o CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.876,00, Fonte: 17080000, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.111 Manter o Centro de Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 650,00, Fonte: 170800000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

- A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.
 - 1.1 O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.124/2021/CPL.
- 2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
- 4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

= Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



I = (TX)

I = (6/100)

I = 0.00016438

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

 Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
 - 1.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

- 1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 2.1 Advertência:
 - 2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial:
 - 2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 3.1 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3.3 Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 Fizer declaração falsa;



- 3.5 Cometer fraude fiscal;
- 3.6 Falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 Deixar de assinar o contrato.
- 4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
- 6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

- A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 2.1 Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
 - 2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

 Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 124/2021-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 272/2021/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das



partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em 16 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29 CONTRATANTE

H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ 20.076.046/0001-00 CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: NOME: 2ª - NOME: 2ª - NOME: